CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 529/2023.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sidney Cruz, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o "Prêmio Melhores do Ano – São Mateus", a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo,** proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Segundo a justificativa, este projeto visa apoiar e fomentar os empreendedores da região de São Mateus, localizada no extremo leste da cidade de São Paulo, por meio da introdução do evento "Prêmio Melhores do Ano - São Mateus". Para consolidar a descentralização da gestão pública e desenvolver políticas públicas de alta qualidade para os cidadãos, é crucial criar oportunidades de inclusão social, respaldar o empreendedorismo, descobrir novos talentos e envolver a comunidade. Adicionalmente, este evento pretende estimular a economia local ao proporcionar um ambiente propício para encontros e compartilhamento de experiências, desempenhando um papel crucial na promoção da inclusão social. Iniciativas como essa são essenciais para impulsionar o desenvolvimento regional e a coesão social.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do "Prêmio Melhores do Ano - São Mateus" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo pode promover o reconhecimento e valorização dos empreendedores locais, impulsionar o desenvolvimento econômico da região e fortalecer os laços da comunidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos paulistanos, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 62/2024. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 05/03/2024 e juntado ao PL 529/2023 por CAIO CESAR RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=517242.